



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº**

**14.133/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA – MG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Materlândia, em conformidade com inciso II e §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público aos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA CONFORME ESPECIFICADO**, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

**HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h00 às 09h00 do dia 17/04/2026.**  
**CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00 do dia 17/04/2026.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Materlândia, à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG. CEP 39755-000.**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação à Comissão de Contratação em contrário.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio que conduzirão esse certame foram nomeadas pela Portaria nº 04/2025.

---

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Dispense*

*mg*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 concede um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Materlândia/MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

## 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, realizar CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA CONFORME ESPECIFICADO.

### 1.2 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g			
02	UNID	05	Molha Dedo de Espuma			
03	UNID	05	Estilete, unidade			
04	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)			
05	UNID	02	Fita dupla face			

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)


*Ascensor*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



06	UNID	04	Régua 50cm			
07	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml			
08	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades			
09	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.			
10	UNID	04	Tesoura grande			
11	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade			
12	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto			
13	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades			
14	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 			
15	UNID	03	Pen drive 16 GB			
16	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades			
17	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades			

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Handwritten signature in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



18	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível			
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes			

## 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas (Pessoas Jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

2.2 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Câmara de Materlândia/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.3 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

2.4 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

2.5 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, Pessoa Física ou Jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

---

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Ricardo*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa Física ou Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as licitantes deverão estar presentes ou representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances.

---

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Assunção*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2 O credenciamento far-se-á através da identificação do representante, por cédula de identidade ou documento equivalente ou de procuração, em instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

3.4 O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado dos envelopes "PROPOSTAS" e "HABILITAÇÃO".

3.5 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Contatação e juntados ao processo administrativo.

## 4 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

4.1 Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope 01) e Documentos de Habilitação (Envelope 02), deverão ser apresentados, fechados e lacrados, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA

CNPJ

E-MAIL

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG  
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

NOME DA EMPRESA

CNPJ

E-MAIL

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATERLÂNDIA/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

4.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados redigidos com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem

*Rafaela*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.
- 4.3 A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 4.4 A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.
- 4.5 Os documentos de habilitação (Envelope 02) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;
- 4.6 A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original à Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 4.7 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Agente de Contratação.
- 4.8 A Agente de Contratação e Equipe de Apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.
- 4.9 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 5 DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1 A proposta de preços deverá constar do Envelope 01 – Proposta Comercial, lacrado na forma do item, deverá, preferencialmente, ser preenchida na forma do ANEXO IV - MODELO PADRONIZADO PROPOSTA.

5.2 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem

*Assunção*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Deverão estar consignados na proposta:

5.4.1 Dados cadastrais da licitante, com indicação do número do CNPJ;

5.4.2 Indicação obrigatória do preço por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos, grafados de forma clara e inteligível;

5.4.3 Indicação de marca dos produtos ofertados;

5.4.4 Indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;

5.4.5 E-mail e telefone para contato;

5.5 Cada concorrente deverá computar, no preço ou percentual de desconto que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita bem como o frete.

5.6 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, conforme ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM, sob pena de desclassificação no certame.

5.7 Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, em algarismos arábicos, com 02 (duas) casas decimais, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.8 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta.

5.9 Ocorrendo na proposta divergência na grafia dos preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o preço grafado por extenso.

5.10 Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicado pelo(a) proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

5.11 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo.

*Rafael*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
- 5.12 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contatação. Após, Agente de Contatação procederá à abertura dos envelopes de propostas e, junto a Equipe de Apoio, analisará o seu conteúdo no que tange a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.13 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e anexos, dos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas suplementares aplicáveis.
- 5.14 A Agente de Contatação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aqueles itens que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos na ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM, registrando-se em ata.
- 5.15 Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Agente de Contatação dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

## 6 PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

- 6.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Agente de Contatação declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.
- 6.2 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM.
- 6.3 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Agente de Contratação/Equipe de Apoio.
- 6.4 A Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

*Assessoria*  
*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



penalidades constantes deste Edital.

7.9 A etapa de lances terá seguimento até o seu exaurimento que se dará em virtude da ausência de formulação de lance verbal mais vantajoso.

7.10 Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior a etapa da sessão pública encerrar-se-á e os lances serão ordenados conforme a ordem final de classificação.

7.11 Encerrada a etapa prevista nos itens anteriores, a Agente de Contratação ordenará e divulgará a classificação provisória, por ordem crescente de valores.

7.12 Após a classificação provisória a Comissão de Contratação passará à abertura do Envelope de Habilitação fazendo a conferência dos documentos.

7.13 Verificados os documentos de habilitação, e ocorrendo a falta de algum, a Comissão de Contratação concederá 2h (duas horas) para que a licitante providencie.

7.14 Definida a classificação, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, bem como os itens e preços que serão fornecidos por cada licitante, propostas eventualmente desclassificadas e a ordem de classificação provisória.

## 8 DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.2 Certidão de Débitos Trabalhistas;

8.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

8.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

*Albuquerque*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito à Agente de Contratação/Equipe de Apoio e protocolizado na Câmara Municipal de Materlândia, à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, sendo dispensável assinatura do contrato conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

*Alboreia*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## 11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infrações aquele licitante que descumprir o que está elencado no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.2.3 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.2.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação

11.2.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

11.3 A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções, previstas na Lei nº 14.133 de 2021 Art. 156, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.1 a 11.2.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de

*Handwritten signature in blue ink.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



13.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.3 Poderá a Câmara Municipal revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.4 A anulação do procedimento de Dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo 1º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.5 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.5.1 ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

13.5.2 ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

13.5.3 ANEXO III - JUSTIFICATIVA DE DILIGÊNCIA

13.5.4 ANEXO IV - MODELO PADRONIZADO PROPOSTA

13.5.5 ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM

13.5.6 ANEXO VI - PESQUISA DE PREÇO

Materlândia/MG, 07 de abril de 2026.

Wilton Dias dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Materlândia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA


39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>Solicitante:</b> Presidente da Câmara
<b>E-mail:</b> wiltondiasdfisica@gmail.com
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA CONFORME ESPECIFICADO
<b>Justificativa da necessidade</b> A aquisição de material de escritório é imprescindível para a Câmara Municipal e se justifica pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros da Casa, oportunizando a continuidade ao serviço público aceitável. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Câmara vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Considerando que o funcionamento da Secretaria da Câmara, depende de uma quantidade mínima de material de expediente, é de grande importância a referida aquisição para que o servidor público possa exercer suas funções, bem como prestar assistência aos Vereadores desta Casa.
<b>Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.</b> Abril de 2026
<b>Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.</b> Fiscal de contrato: Zenilia Assunção
<b>Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido</b> Conforme tabela do Termo de Referência
Dotação 01.031.0001.2006 33903000 Ficha 0022

Materlândia/MG, 24 de março de 2026.

  
Wilton Dias dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Materlândia

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)




# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO DA DISPENSA

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA CONFORME ESPECIFICADO.

### 1.2 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS


ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
01	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g			
02	UNID	05	Molha Dedo de Espuma			
03	UNID	05	Estilete, unidade			
04	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)			
05	UNID	02	Fita dupla face			
06	UNID	04	Régua 50cm			
07	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml			
08	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades			
09	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.			
10	UNID	04	Tesoura grande			
11	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade			



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



12	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto			
13	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades			
14	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 			
15	UNID	03	Pen drive 16 GB			
16	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades			
17	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades			
18	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível			
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes			

## 2 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição de material de escritório é imprescindível para a Câmara Municipal e se justifica pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros da Casa, oportunizando a continuidade ao serviço público aceitável. Assim, com

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Câmara vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

2.2 Considerando que o funcionamento da Secretaria da Câmara, depende de uma quantidade mínima de material de expediente, é de grande importância a referida aquisição para que o servidor público possa exercer suas funções, bem como prestar assistência aos Vereadores desta Casa.

2.3 – Com relação ao **ETP**, conforme dispõe a Lei, sua elaboração será opcional nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação.

2.4 - Diante do fato de a Lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso, tendo em vista que a finalidade da elaboração do ETP é evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação.

2.5 – A aquisição dos produtos por si só se justifica para a Câmara sendo necessidade da mesma, não inovando nas contratações desta Casa que sempre adquiriu estes mesmos produtos para atender suas necessidades.

## 3 DA PESQUISA DE PREÇO

3.1 Para obtenção de valor previamente estimado da aquisição, foi realizada a média de preços de cada item via Pesquisa de Preços com fornecedores da região (art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021), mediante publicação em site eletrônico da Câmara Municipal de Materlândia através do endereço [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br), entrega pessoalmente ou por whatsapp.

3.2 Enviaram a Pesquisa de Preços 05(cinco) estabelecimentos, sendo eles: Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA, CNPJ 61.275.82/0001-58, (Materlândia); Império Utilidades Domésticas CNPJ 35.052.854/0001-04 - (Guanhães); Loja da Nerinha, CNPJ 57.245.519/0001-57- (Materlândia); Milton Antônio Simão, CNPJ 04.046.458/0001-32- (Rio Vermelho) e Nildo Pereira Braga, CNPJ 23.020.964/0001-05 (Materlândia).

*Atencão*  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



3.3 O valor global médio apurado foi de R\$ 5.736,72 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme ANEXO IV– PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM.

## 4 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Pregão Presencial**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, respeitando o que dispõe o referido processo apurados nos itens do ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM, conforme dispõe o Art. 6º, inciso XXIII, alínea i) da Lei 14.133.

## 5 DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado de uma única vez, após solicitação da Câmara, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias;

5.2 A solicitação deverá ser cumprida em sua totalidade;

5.3 A entrega poderá ser realizada pela contratada de segunda a sexta-feira, de acordo com a necessidade da Câmara, durante todo o horário de expediente do Órgão;

5.4 LOCAL DA ENTREGA: Local único, sede da Câmara Municipal, localizada a Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro- Materlândia/MG, CEP 39755-000

## 6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Sustentabilidade:

6.1.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Os bens a serem comercializados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de

*Blanca*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e os **custos de entrega serão exclusivamente do fornecedor**;

b) Os licitantes deverão observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

6.3 A entrega deverá ser realizada pela contratada de segunda a sexta-feira, de acordo com a necessidade da Câmara, durante todo o horário de expediente do Órgão;

6.4 Os produtos serão entregues na Câmara conforme especificação constante do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.

## 7 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Fiscalização da Contratação caberá a Sra. Zenília Assunção. Nos impedimentos e afastamentos legais destes, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.2 Os Fiscais designados exercerão as atribuições previstas e tudo o mais que for necessário visando ao adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

7.3 A fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.4 Cabe à fiscalização do contrato acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação e pagamento.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

*Zenília Assunção*  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- 8.1 A entrega das unidades dos produtos está condicionada ao especificado no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;
- 8.2 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal;
- 8.3 O pagamento será efetuado na conta bancária/transferência/PIX fornecida pela empresa até o vencimento da fatura.

## 9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação 01.031.0001.2006 33903000 Ficha 0022

## 10 DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura ou quando se tratar de Nota de Empenho é até 31/12/2026, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse dessa Casa, em conformidade ao estabelecido nos artigos 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, alterações quantitativas como as qualitativas no serviço da presença Dispensa, **de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, conforme Lei nº 14.133/2021, em seu art. 125.

10.3 Eventuais alterações no Contrato ou Nota de empenho obedecerão ao que dispõe o Art.136 da Lei 14.13/2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

*Assunção*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

10.4 O eventual reajustamento obedecerá ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Materlândia, 02 de abril de 2026.

Wilton Dias dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Materlândia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO III - MODELO PADRONIZADO PROPOSTA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº  
14.133/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA – MG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
01	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g			
02	UNID	05	Molha Dedo de Espuma			
03	UNID	05	Estilete, unidade			
04	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)			
05	UNID	02	Fita dupla face			
06	UNID	04	Régua 50cm			
07	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml			
08	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades			
09	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.			

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)


*Assessoria*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



10	UNID	04	Tesoura grande			
11	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade			
12	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto			
13	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades			
14	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 			
15	UNID	03	Pen drive 16 GB			
16	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades			
17	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades			
18	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível			
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes			

Valor Global: R\$ XXXXXXXXXXXX

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Patricia*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**Prazo de pagamento:** Em até 10 dias úteis após entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

➤ Declaro que nos valores propostos estão abrangidos todos os tributos (impostos, taxas, frete, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), qualquer despesa acessória e/ou necessária.

➤ Declaro ainda que não há relação de natureza trabalhista, não gerando nenhum vínculo empregatício entre a Contratante e Contratada.

➤ Declaramos que o objeto ofertado atente todas as especificações exigidas pela legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

Declaro também que tenho ciência que cumpro os requisitos e condições para contratação e que estou vinculada à presente proposta, caso seja vencedora da concorrência pública.

## ATENÇÃO:

**Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Proponente

*Assunção*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO IV - JUSTIFICATIVA DE DILIGÊNCIA

Considerando que a Administração pode (e deve, diante do interesse público) realizar diligências para verificar a exequibilidade de propostas ou para complementar informações em documentos já apresentados,

A Comissão de Contratação verificou na Pesquisa de Preço para Aquisição de material de escritório/papelaria, que a proponente Império Utilidades Domésticas, no Item 18 - Papel A4, Caixa com 10 pacotes, apresentou valor consideravelmente inferior ao apresentado em relação aos outros quatro proponentes. A Comissão então realizou diligência para que a mesma confirmasse o valor do item. O Senhora Leidiane Consolação Ventura Costa informou que o valor apresentado se referia a 01(um) pacote de Papel A4, e ainda, que a Caixa com 10 pacotes é no valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais).

Dessa forma, está sanada a divergência no valor do Item 18 - Papel A4, Caixa com 10 pacotes, em relação ao apresentado pela Império Utilidades Domésticas na Pesquisa de Preço.

*Rosineia*

Rosineia Souza Santos Correa  
Agente de Contratação

*Mariza M. da F. Ambrosio*

Mariza Moura da Fonseca Ambrosio  
Equipe de Apoio

*Rosineia*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO DE CADA ITEM

Para obtenção de valor previamente estimado da aquisição, foi realizada a média de preços de cada item via Pesquisa de Preços com fornecedores da região (art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021), mediante publicação em sítio eletrônico da Câmara Municipal de Materlândia através do endereço [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br), entrega pessoalmente ou por whatsapp. Enviaram a Pesquisa de Preços 05(cinco) estabelecimentos, sendo eles: Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA, CNPJ 61.275.82/0001-58, (Materlândia); Império Utilidades Domésticas CNPJ 35.052.854/0001-04 - (Guanhães); Loja da Nerinha, CNPJ 57.245.519/0001-57- (Materlândia); Milton Antônio Simão, CNPJ 04.046.458/0001-32- (Rio Vermelho) e Nildo Pereira Braga, CNPJ 23.020.964/0001-05 (Materlândia).

Os valores de referência para o presente Edital seguem abaixo:

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÉDIO	TOTAL
01	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	3,18	19,08
02	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	7,36	36,80
03	UNID	05	Estilete, unidade	8,76	43,80
04	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	10,82	108,20
05	UNID	02	Fita dupla face	11,62	23,24
06	UNID	04	Régua 50cm	12,34	49,36
07	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	15,34	92,04
08	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	17,62	176,20
09	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	17,84	713,60
10	UNID	04	Tesoura grande	19,60	78,40
11	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	20,22	202,20


*Assinatura*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

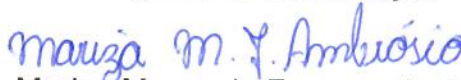


12	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	23,94	119,70
13	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	32,64	32,64
14	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	42,76	427,60
15	UNID	03	Pen drive 16 GB	56,34	169,02
16	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	68,66	205,98
17	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	149,18	298,36
18	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	150,25	901,50
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	407,80	2.039,00

Valor Global: R\$ 5.736,72 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Materlândia, 08 de abril de 2026.

  
Rosineia Souza Santos Correa  
Agente de Contratação

  
Mariza Moura da Fonseca Ambrosio  
Equipe de Apoio

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)







# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO VI - PESQUISA DE PREÇO

*M. Xavier*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



*Mário*


## PESQUISA DE PREÇO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

#### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de escritório/papelaria conforme modelo de pesquisa de preços em anexo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Materlândia, com sede à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas), ou enviar no e-mail: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br).

A presente Pesquisa tem objetivo de estimar os valores praticados pelo mercado conforme Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 para preparação de Edital e futura aquisição para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Materlândia.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	R\$ 21,99	R\$ 219,90
02	UNID	02	Fita dupla face	R\$ 13,00	R\$ 26,00

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: [ef7922c4a976b0f1fc6f9611f0909e9366875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde](https://valida.ae/b278bf22bbdc4cff081716d614efcef2c17f8f287d0b3a49c)  
Link de validação: <https://valida.ae/b278bf22bbdc4cff081716d614efcef2c17f8f287d0b3a49c>





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



03	UNID	03	Pen drive 16 GB	R\$ 70,00	R\$ 210,00
04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	R\$ 90,00	R\$ 180,00
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	R\$ 107,00	R\$ 642,00
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	R\$ 39,00	R\$ 39,00
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	R\$ 14,99	R\$ 599,60
08	UNID	04	Régua 50cm	R\$ 12,00	R\$ 48,00
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	R\$ 15,00	R\$ 90,00
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	R\$ 14,99	R\$ 149,90
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	R\$ 4,00	R\$ 24,00
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	R\$ 80,00	R\$ 240,00
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	R\$ 6,99	R\$ 69,90
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	R\$ 8,99	R\$ 89,90
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	R\$ 24,99	R\$ 124,95
16	UNID	05	Estilete, unidade	R\$ 7,00	R\$ 35,00

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: e7922c4a976b0f1fc6f9611f0909e9366875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde  
Link de validação: <https://valida.aoe/b278bf22bbdc4cff081716d614efcef2c17f8f287d0b3a49c>





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



17	UNID	04	Tesoura grande	R\$ 20,00	R\$ 80,00
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	R\$ 10,00	R\$ 50,00
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	R\$ 345,00	R\$ 1725,00

Nome da Empresa: FACILITTE COMERCIO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA

Endereço: RUA ACELINO LUCAS, 135, CENTRO – MATERLÂNDIA/MG

CNPJ: 61.275.826/0001-58 Telefone: 33 988982421

E-mail: COMERCIAL@FACILITTE.COM

## ATENÇÃO:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio

SIGNATÁRIO  
  
Assinado eletronicamente por  
Mario Jorge Neto  
Data: 28/03/2026 16:18  
#60722c4a976b0f1fc6f9611f09096e9366875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde

*Rosinea*

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*[Handwritten signature]*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: ef7922c4a976b0f1fc6f9611f09096e9366875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde  
Link de validação: <https://valida.ae/b278bf22bbdc4cff081716d614efcef2c17f8f287d0b3a49c>





# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: 6cde

e f7922c4a976b0f1fc6f9611f09  
096e9366875e0ce273a7d6ab03b  
20e47e6cde Hash SHA256 do original

- URL pública de verificação de integridade e autenticidade <https://valida.ae/b278bf22bbdc4cff081716d614efcef2c17f8f287d0b3a49c>
- Assinaturas concluídas: 1 de 1
- Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

## Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

## Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**



Assinado eletronicamente por  
**Mario Jorge Neto**  
Data: 28/03/2026 16:18  
#e9366875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde

### Trilha de auditoria

28/03/2026 16:18	<b>Mario Jorge Neto (comercial@facilitte.com, CPF 108.791.206-73) criou o documento</b>
	Hash SHA256 do arquivo: e f7922c4a976b0f1fc6f9611f09096e936b875e0ce273a7d6ab03b20e47e6cde
28/03/2026 16:18	<b>Mario Jorge Neto (comercial@facilitte.com, CPF 108.791.206-73) visualizou o documento</b>
	Endereço de IP: 45.187.23.151    Porta: 7527    SO: Windows 10.0 Arquitetura: x64    Navegador: Chrome/146.0.0.0    Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -19.056, -42.7155
28/03/2026 16:18	<b>Mario Jorge Neto (comercial@facilitte.com, CPF 108.791.206-73) assinou o documento</b>
	Endereço de IP: 45.187.23.151    Porta: 7527    SO: Windows 10.0 Arquitetura: x64    Navegador: Chrome/146.0.0.0    Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -19.056, -42.7155

*Handwritten signature in blue ink.*



*Resolução*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



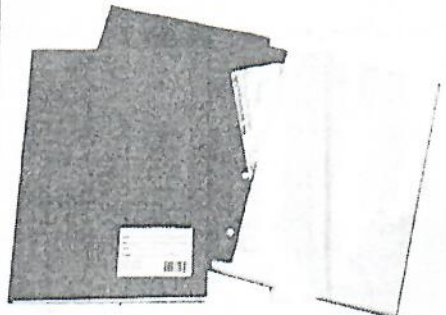
## PESQUISA DE PREÇO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

#### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de escritório/papelaria conforme modelo de pesquisa de preços em anexo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Materlândia, com sede à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezesete horas), ou enviar no e-mail: contato@materlandia.mg.leg.br.

A presente Pesquisa tem objetivo de estimar os valores praticados pelo mercado conforme Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 para preparação de Edital e futura aquisição para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Materlândia.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	Pasta de plástico com 100 envelopes 79,90 cada  Pasta com ferragem de papelão 59,90 pcte com 10 Unidades	799,90  59,90
02	UNID	02	Fita dupla face	13,99	27,98
03	UNID	03	Pen drive 16 GB	59,90	179,70

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Resolução*  
*MAT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	199,90	199,90
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível		
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	22,90	22,90
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	21,90	876,00
08	UNID	04	Régua 50cm	8,90	35,60
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	9,90	59,40
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	129,90 pacote com 25 unidades de papelão 9,89 98,90 pacote com 10 unidades de plástico	129,90 247,25
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	3,50	21,00
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	75,90	222,70
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	39,90	399,00
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	21,90	219,00
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	28,90	144,50
16	UNID	05	Estilete, unidade	14,90	74,50
17	UNID	04	Tesoura grande	14,99	59,96
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	5,99	29,95

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*R. M. Moreira*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	67,90 679,00	339,50
----	-------	----	--------------------------------	-----------------	--------

Nome da Empresa: Império Utilidades domésticas

Endereço: Rua conêgo Davino 48 loja 2, centro Guanhães.

CNPJ. 35.052.854.0001.04 Telefone: 31 986303026

E-mail: [leidyventura@hotmail.com](mailto:leidyventura@hotmail.com) ou [imperioutilidadesdomesticas@gmail.com](mailto:imperioutilidadesdomesticas@gmail.com)

## ATENÇÃO:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio

*Leidiane da Consolação Ventura Costa*  
**35.052.854/0001-04**  
Império Utilidades Domésticas  
Leidiane da Consolação Ventura Costa  
Rua Conego Davino, 48 - Loja 2  
Centro - CEP: 39.748-000  
Guanhães - Minas Gerais

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Rosinea*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



*Milton*

## PESQUISA DE PREÇO CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de escritório/papelaria conforme modelo de pesquisa de preços em anexo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Materlândia, com sede à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas), ou enviar no e-mail: contato@materlandia.mg.leg.br.

A presente Pesquisa tem objetivo de estimar os valores praticados pelo mercado conforme Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 para preparação de Edital e futura aquisição para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Materlândia.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	39,90	399,00

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

Milton Antônio Simão  
903.072.166-91

*Milton*  
*AS*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



02	UNID	02	Fita dupla face	12,90	25,80
03	UNID	03	Pen drive 16 GB	49,90	149,70
04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	118,00	236,00
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	299,00	1794,00
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	39,90	39,90
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	26,90	51,60
08	UNID	04	Régua 50cm	16,90	101,40
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	16,90	101,40
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	12,90	129,00
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	4,00	24,00
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	75,00	225,00
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	6,50	65,00
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	6,50	65,00
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	16,90	84,50
16	UNID	05	Estilete, unidade	6,00	30,00
17	UNID	04	Tesoura grande	25,00	100,00
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	5,00	25,00
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	355,00	1.775,00

Milton Antônio Simão  
903.072.166-91

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome da Empresa: Milton Antônio Simão ME

Endereço: \_Rua Bernardino Carvalhais,76

CNPJ: 04046458000132 - Telefone: \_(33)9 88196694

E-mail: \_fotomiltonrv@yahoo.com.br

## ATENÇÃO:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio

04.046.458/0001-321

MILTON ANTÔNIO SIMÃO

BERNARDINO CARVALHAIS 76, LOJA A  
CENTRO - CEP 39170-000

RIO VERMELHO - MG

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



*Nurinha*


## PESQUISA DE PREÇO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

#### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de escritório/papelaria conforme modelo de pesquisa de preços em anexo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Materlândia, com sede à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezesete horas), ou enviar no e-mail: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br).

A presente Pesquisa tem objetivo de estimar os valores praticados pelo mercado conforme Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 para preparação de Edital e futura aquisição para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Materlândia.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	30,00	300,00

*Atencosa*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



02	UNID	02	Fita dupla face	6,30	12,60
03	UNID	03	Pen drive 16 GB	50,00	150,00,
04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	240,00	480,00
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	99,00	864,00
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	29,50	29,50
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	5,50	220,00
08	UNID	04	Régua 50cm	4,00	12,00
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	13,00	78,00
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	5,50	55,50
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	2,30	13,80
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	46,50	140,70
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	27,80	278,60
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	27,80	278,60
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	Com fio 24,00 Sem fio 23,00	120,00 115,00
16	UNID	05	Estilete, unidade	7,00	35,00

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



17	UNID	04	Tesoura grande	12,00	48,00
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	8,00	40,00
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes Chamex	340,00	1700,00

Nome da Empresa: **Loja da Nerinha**

Endereço: Praça Raimundo Deco - 03

CNPJ: 57.245.519/0001-57

Telefone: (33) 98403-8705

E-mail: neriagouveia@hotmail.com

## ATENÇÃO:

**Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.**

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

*Maria de Cássia Aguiar Gouveia*

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio

*Rosinea*  
*MA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



*Nildo*

## PESQUISA DE PREÇO CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de escritório/papelaria conforme modelo de pesquisa de preços em anexo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Materlândia, com sede à Rua Padre Geraldo Anadir, 11B, Centro, Materlândia/MG, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas), ou enviar no e-mail: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br).

A presente Pesquisa tem objetivo de estimar os valores praticados pelo mercado conforme Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 para preparação de Edital e futura aquisição para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Materlândia.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	10	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	42,00	420,00

*Assessoria*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



02	UNID	02	Fita dupla face	11,90	23,80
03	UNID	03	Pen drive 16 GB	51,90	155,70
04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	98,00	196,00
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	96,00	576,00
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	31,90	31,90
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	19,90	796,00
08	UNID	04	Régua 50cm	19,90	79,60
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	21,90	131,40
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	10,80	108,00
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	2,10	12,60
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	65,90	197,70
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	19,90	199,0
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	22,90	229,0
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	24,90	124,50
16	UNID	05	Estilete, unidade	8,90	44,50
17	UNID	04	Tesoura grande	26,00	104,00
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	7,80	39,00
19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	320,00	1.600,00

*Handwritten signature and initials.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome da Empresa: N. 4E - Papelaria e Informática

Endereço: Rua Padre Gusmão, 23 - Centro

CNPJ: 23.020.964/0001-05 Telefone: 33-988390669

E-mail: npbraga1@gmail.com

23.020.964/0001-05  
NILDO PEREIRA BRAGA  
33 98839-0669  
Rua Pe. Gusmão, 23 - Centro - 39.755-000  
Materlândia  
MG

## ATENÇÃO:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio



FACILITE COMERCIO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA  
RUA ACELINO LUCAS, 135, CENTRO – MATERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 61.275.826/0001-58  
Telefone: 33988982421  
E-mail: COMERCIAL@FACILITTE.COM

ANEXO III - MODELO PADRONIZADO PROPOSTA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Nome da Empresa: FACILITTE COMERCIO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA

Endereço: RUA ACELINO LUCAS, 135, CENTRO – MATERLÂNDIA/MG | CNPJ: 61.275.826/0001-58

Telefone: 33988982421 | E-mail: COMERCIAL@FACILITTE.COM

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Und	Quant.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	New Magic	R\$ 3,18	R\$ 19,08
02	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	Star	R\$ 7,36	R\$ 36,80
03	UNID	05	Estilete, unidade	Bazze	R\$ 8,76	R\$ 43,80
04	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	Polibras	R\$ 10,82	R\$ 108,20
05	UNID	02	Fita dupla face	Eurocell	R\$ 11,62	R\$ 23,24
06	UNID	04	Régua 50cm	Maxcrl	R\$ 12,34	R\$ 49,36
07	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	Leonora	R\$ 15,34	R\$ 92,04
08	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	TOP	R\$ 17,62	R\$ 176,20
09	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena embalagem com 04 unid.	Elgin	R\$ 17,84	R\$ 713,60
10	UNID	04	Tesoura grande	WinPaper	R\$ 19,60	R\$ 78,40

*Proposta*



FACILITTE COMERCIO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA  
RUA ACELINO LUCAS, 135, CENTRO - MATERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 61.275.826/0001-58  
Telefone: 33988982421  
E-mail: COMERCIAL@FACILITTE.COM

11	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	TOP	R\$ 20,22	R\$ 202,20
12	EMBAL	05	Mouse USB com sensor óptico	Inova	R\$ 23,94	R\$ 119,70
13	EMBAL	01	Fita adesiva transparente	Eurocell	R\$ 32,64	R\$ 32,64
14	UNID	10	Pasta catálogo PVC	DAC	R\$ 42,76	R\$ 427,60
15	UNID	03	Pen drive 16GB	KAPBOM	R\$ 56,34	R\$ 169,02
16	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 68,66	R\$ 205,98
17	EMBAL	02	Pasta cartão duplex com grampo	POLYCARD	R\$ 149,18	R\$ 298,36
18	UNID	06	Toner HP M426dw ou compatível	COMPATIVEL	R\$ 150,25	R\$ 901,50
19	CAIXA	05	Papel A4 caixa com 10 pacotes	CCL	R\$ 407,80	R\$ 2039,00

Valor Global: R\$ 5736,72 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Prazo de pagamento: até 10 dias úteis após entrega.

Declaro que os preços incluem todos os custos, tributos e encargos.

Materlândia - MG, 17 de abril de 2026.

Mário Jorge Neto  
Sócio-Administrador



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2500509570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**MATERLANDIA**

Local

**11 JUNHO 2025**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

*MARINELY*  
*MGP*

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA

1. MARIO JORGE NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 108.791.206-73, documento de identidade 05571959923, Detran, MG, com domicilio / residência a RUA ACELMO LUCAS, número 135, bairro / distrito CENTRO, município MATERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 39.755-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FACILITTE.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE DESIGN,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500509570



MG42560034

1/3

*Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MATERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Materlândia, 11 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
MARIO JORGE NETO  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500509570



MG42560034

3/3

*Marinely de Paula Bomfim*  
*MPB*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/383.501-1 em 12/06/2025, da empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, nire: 3121660681-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216606816 em 12/06/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o site eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.791.206-73	MARIO JORGE NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.791.206-73	MARIO JORGE NETO

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2025, às 08:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/383.501-1.

*Marinely de Paula Bomfim*  
*MPB*







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500509570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 JUNHO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Paula Bomfim*  
*MP*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA

1. MARIO JORGE NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 108.791.206-73, documento de identidade 05571959923, Detran, MG, com domicílio / residência a RUA ACELMO LUCAS, número 135, bairro / distrito CENTRO, município MATERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 39.755-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FACILITTE.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE DESIGN,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500509570



MG42560034

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MATERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Materlândia, 11 de Junho de 2025.

---

MARIO JORGE NETO  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500509570



MG42560034

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216606816 em 12/06/2025 da Empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, Nire 31216606816 e protocolo 253835011 - 12/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 4AA889CFA8226A8CE9F7A20F03C30F9CFAACB3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/383.501-1 e o código de segurança F38E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/383.501-1 em 12/06/2025, da empresa FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA, nire: 3121660681-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216606816 em 12/06/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.791.206-73	MARIO JORGE NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.791.206-73	MARIO JORGE NETO

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2025, às 08:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/383.501-1.

Página 1 de 1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.275.826/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2025
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA
----------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITTE	PORTE ME
-----------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ACELINO LUCAS	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATERLANDIA	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENTTEC.TECNOLOGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8898-2421
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2025
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 07:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Alcides*  
*17/04/2026*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.275.826/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/06/2025
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA
----------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *)</p> <p>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</p> <p>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</p> <p>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada *)</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ACELINO LUCAS	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATERLANDIA	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENTTEC.TECNOLOGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8898-2421
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2025
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 07:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Rafael*  
*07/04*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>61.275.826/0001-58</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/06/2025</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ACELINO LUCAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>135</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>39.755-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MATERLANDIA</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>MENTTEC.TECNOLOGIA@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(33) 8898-2421</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>12/06/2025</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 07:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Handwritten signature in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA**  
**CNPJ: 61.275.826/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:20 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/06/2026.

Código de controle da certidão: **6247.0736.05E1.20B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinado  
MMA*



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Rafaela*  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.275.826/0001-58  
Certidão n°: 42616095/2026  
Expedição: 17/04/2026, às 07:54:02  
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.275.826/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signature in blue ink.*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.275.826/0001-58  
**Razão Social:** FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA  
**Endereço:** RUA ACELINO LUCAS 135 / CENTRO / MATERLANDIA / MG / 39755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040704066448168580

Informação obtida em 17/04/2026 07:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA - MG  
18.303.206/0001-56  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXERCÍCIO: 2026

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000577/2026 | Emissão: 15/04/2026 13:00:48 | Validade: 14/06/2026

Controle: A28002-065054-219501-030000-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 5529 | Nome: FACILITTE COMERCIO, SERVICOS E GESTAO LTDA

Insc. Mun.: 293 | CNPJ/CPF: 61.275.826/0001-58 | IE/RG: 005226726.00-34

Endereço: R ACELINO LUCAS, 135 -

Bairro: CENTRO

Cidade: Materlândia/MG

CEP: 39.755-000

CERTIDÃO

Reservado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até à presente data referente ao(s) tributo(s): IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Divida Ativa.

  
EUSTAQUIO JANUÁRIO DE ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA

FINALIDADE

Licitação

ASSINATURA

Materlândia, 15 de Abril de 2026

Código Controle A28002-065054-219501-030000-041A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.







# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

04	EMBAL.	02	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	199,90	199,90
05	UNID	06	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível		
06	EMBAL	01	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	22,90	22,90
07	EMBAL	40	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	21,90	876,00
08	UNID	04	Régua 50cm	8,90	35,60
09	UNID	06	Cola silicone transparente 100ml	9,90	59,40
10	UNID	10	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	129,90 pacote com 25 unidades de papelão  9,89 pacote com 10 unidades de plástico	129,90  247,25
11	UNID	06	Cola branca embalagem de 40g	3,50	21,00
12	CAIXA	03	Caneta azul caixa com 50 unidades	75,90	222,70
13	CAIXA	10	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	39,90	399,00
14	CAIXA	10	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	21,90	219,00
15	EMBAL.	05	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	28,90	144,50
16	UNID	05	Estilete, unidade	14,90	74,50
17	UNID	04	Tesoura grande	14,99	59,96
18	UNID	05	Molha Dedo de Espuma	5,99	29,95

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*R. Konder*  
*M. J.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

19	CAIXA	05	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	67,90	339,50
----	-------	----	--------------------------------	-------	--------

Nome da Empresa: Império Utilidades domésticas

Endereço: Rua conêgo Davino 48 loja 2, centro Guanhães.

CNPJ: 35.052.854.0001.04 Telefone: 31 986303026

E-mail: [leidyventura@hotmail.com](mailto:leidyventura@hotmail.com) ou [imperioutilidadesdomesticas@gmail.com](mailto:imperioutilidadesdomesticas@gmail.com)

## ATENÇÃO:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 05 dias úteis.

Materlândia MG, 18 de março de 2026.

Agente de Contratação – Rosinea Souza Santos Correa

Equipe de Apoio – Mariza Moura da Fonseca Ambrosio

*Leidiane da Consolacao Ventura Costa*

**35.052.854/0001-04**  
Império Utilidades Domesticas  
Leidiane da Consolacao Ventura Costa  
Rua Conego Davino, 48 - Loja 2  
Centro - CEP: 39.748-000  
Guanhães - Minas Gerais

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Rosinea*  
*Mariza*





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GUANHÃES

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA  
CNPJ: 35.052.854/0001-04

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2026 às 16:45

GUANHÃES, 31 de Março de 2026 às 16:45

**Código de Autenticação:** 2603-3116-4512-0462-2558

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.052.854/0001-04  
**Razão Social:** 35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA  
**Endereço:** RUA CONEGO DAVINO 48 LOJA 2 / CENTRO / GUANHAES / MG / 39740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2026 a 12/04/2026

**Certificação Número:** 2026031401265614579008

Informação obtida em 31/03/2026 16:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Riseover*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.052.854/0001-04

Certidão n°: 35624869/2026

Expedição: 31/03/2026, às 16:51:04

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.052.854/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*ABEONER*  
*MA*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 2877 / 2026

**Certifico:** para os devidos fins que:

**LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA 11283636662**

CPF/CNPJ nº: **35.052.854/0001-04**

Rua CONEGO DAVINO Nº48 - - CENTRO - Guanhanes-MG CEP: 39740-000

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certificam que em nome do requerente, não existe débitos em aberto até a presente data, referente ao (s) tributo (s), IPTU "Imposto Predial e Territorial Urbano", ISSQN "Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza", Taxas Diversas e Dívida Ativa.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://guanhaes.mg.gov.br/servicos>

null

Certidão Emitida em: **31/03/2026**, Valida até: **30/05/2026**

Chave de Validação WEB: **b1de9cce**

Prefeitura Municipal de Guanhanes- MG, 31/03/2026.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.052.854/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2019</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R CONEGO DAVINO**

NÚMERO  
**48**

COMPLEMENTO  
**LOJA 2**

CEP  
**39.740-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**GUANHAES**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LEIDYVENTURA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(33) 3427-1227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **16:55:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA  
**CPF** 112.836.366-62

**CNPJ** 35.052.854/0001-04  
**Data de Abertura** 01/10/2019

**Nome Empresarial**  
35.052.854 LEIDIANE DA CONSOLACAO VENTURA COSTA

**Nome Fantasia**  
IMPERIO UTILIDADES DOMESTICAS

**Capital Social**  
15.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 01/10/2019

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
39740-000	RUA CONEGO DAVINO	48	LOJA 2
Bairro	Município	UF	
CENTRO	GUANHAES	MG	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/10/2019	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos para habitação

### Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às 9h do dia 17 de abril de 2026, a Agente de Contratação/Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 04/2025 deu início a averiguação do recebimento de propostas para o processo de dispensa, **Pregão Presencial Nº 01/2026**, bem como realizar análise e julgamento das propostas. Iniciando os trabalhos, foi averiguado que o AVISO DE DISPENSA bem como o EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Materlândia, na página do Facebook da Câmara bem como no Quadro de Avisos da entidade. Verifica-se que o prazo de três dias úteis a contar da data de publicação foi cumprido. Compareceram ao Certame as empresas: Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA, CNPJ 61.275.82/0001-58; e o Sr. Arnaldo Aparecido Machado representando a empresa Império Utilidades Domésticas, CNPJ 35.052.854/0001-04.

Na sequência foi iniciado o processo de lances, sendo que a relação das empresas vencedoras em seus respectivos itens e classificação cujos valores unitários e valores globais estão dentro dos limites estipulados pela Câmara foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	1º ; Valor	2º; Valor	3º; Valor
01	Cola branca embalagem de 40g	Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 2,99		
02	Molha Dedo de Espuma	Império Utilidades Domésticas R\$ 5,99		
03	Estilete, unidade	Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 7,80		

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

04	Arquivo Morto (Caixa para arquivo)	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 9,50		
05	Fita dupla face	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 11,62		
06	Régua 50cm	Império Utilidades Domésticas R\$ 8,90		
07	Cola silicone transparente 100ml	Império Utilidades Domésticas R\$9,90		
08	Caixa de clip 3/0 com 100 unidades	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 12,90		
09	Pilha Alcalina Pequena de alta durabilidade embalagem com 04 unid.	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 16,00		
10	Tesoura grande	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 14,00		

*Ascension*  
*mg*

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Caixa de clip 2/0 com 100 unidade	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 12,90		
12	Mouse Usb Com Sensor Óptico Profissional Anatômico Preto	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$23,00		
13	Fita adesiva transparente/Dureção, embalagem com 05 unidades	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 22,90		
14	Pasta Catálogo PVC 100 Envelopes Finos Preta 	Império Utilidades Domésticas R\$ 42,76		
15	Pen drive 16 GB	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 55,00		
16	Caneta azul caixa com 50 unidades	Facilite Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 68,66		

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

17	Pasta Cartão Duplex com grampo, embalagem com 20 unidades	Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 110,00		
18	Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426 Dw ou Compatível	Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 150,00		
19	Papel A4, Caixa com 10 pacotes	Facilitte Comércio, Serviços e Gestão LTDA R\$ 385,00		

Conforme Edital Dispensa de Licitação nº 01/2026, como condição de habilitação, as empresas a apresentaram os documentos solicitados.

Encerrada a Sessão, assinam a presente, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, o representante da empresa Império Utilidades Domésticas Sr. Arnaldo Aparecido Machado, Sr. Mario Jorge Neto.

Câmara Municipal de Materlândia, aos 17 de abril de 2026.

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG  
Tel: (33) 998292782 - Email: [contato@materlandia.mg.leg.br](mailto:contato@materlandia.mg.leg.br)